

-----**ATA NÚMERO 37/2014**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E  
CATORZE.**-----

-----Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Ilídio Américo Silva, diretor do Departamento de Contratação Pública.-----

-----Presente, ainda, a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu, da Mudança, que preenche, ao abrigo do disposto no artigo 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada

a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, começou por fazer uma referência ao funcionamento do Teatro Municipal, dizendo que o mesmo se encontra fechado às 2<sup>as</sup> feiras, todo o dia, bem como nas manhãs de 3<sup>a</sup> feira, até pelo menos às 13h00, estando igualmente encerrada a respetiva bilheteira. Disse ainda ter conhecimento que entre as 20h00 e as 21h00 o referido Teatro está também inacessível.-----

---Continuou dizendo que, na passada 3<sup>a</sup> feira teve lugar um espetáculo pela Orquestra Clássica da Madeira, que tocou sinfonias e, por isso, muitos músicos estiveram no palco, com a presença de uma violinista de grande prestígio e o maestro convidado. Pelas 20h30 quando estes chegaram ao edifício para se prepararem não foi permitida a entrada antes das 21h00.-----

---Questionou, neste sentido, como é que uma sala de espetáculos, a melhor do Funchal, pode estar fechada à 2<sup>a</sup> feira e na manhã de 3<sup>a</sup> feira para um espetáculo que comemora o Dia da Musica e abre a Temporada da Orquestra Clássica, impedindo a compra de bilhetes. Como resultado foram vendidos 56 (cinquenta e seis) entradas para uma receita de aproximadamente € 1200,00 (mil e duzentos euros) sendo ainda 20% receita da Câmara pelo aluguer

da sala. “A Orquestra Clássica é composta por dezenas de músicos, envolve muito trabalho, ensaios, uma logística já considerável, não é propriamente uma banda de garagem, e que fosse, todas merecem ser tratadas com respeito. No entanto, quanto à Orquestra Clássica, por ser ainda uma orquestra de prestígio, esta não pode ser tratada como foi, pelo seu prestígio e porque os custos envolvidos para um espetáculo destes é enorme. O maestro é pago, a violinista é paga, os músicos são pagos. A Câmara Municipal existe para assegurar a prossecução de interesses públicos e, como tal, tem o dever de estar ao serviço das Instituições e dos cidadãos. A Câmara deve no mínimo um pedido de desculpas e até deveria reparar os danos provocados por esta atuação, porque os prejuízos foram significativos. Não sei que orientações foram dadas, trata-se de uma situação inadmissível e que não pode voltar a acontecer”, disse.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, referiu que a Câmara Municipal não pode assumir o ónus da alegada fraca afluência a este concerto até porque eram conhecidos por todos os intervenientes as alterações do horário de bilheteira em vigor desde 28 de julho, referindo o seu encerramento às segundas e terças-feiras; que a Câmara tem de reduzir custos nomeadamente com as horas extraordinárias mas estas serão autorizadas pontualmente, quando a utilização do Teatro o justifique. Referiu ainda que no Teatro existem 9 (nove) funções distintas e que deve existir diálogo no sentido das organizações que utilizam o Teatro comunicarem as

suas necessidades atempadamente de modo a adequar os horários de cada função às necessidades do evento em causa.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes, disse que não se pode considerar como relação causa e efeito o horário de funcionamento do teatro e a assistência que os espetáculos têm, pois quando havia outro horário as salas também ficavam vazias. Como frequentadora bastante assídua de espetáculos de música clássica no Teatro, deu o exemplo do pianista “Artur Pizarro”, que atuou, também, para uma sala quase vazia, sendo que é um dos melhores pianistas da atualidade. A Orquestra é excelente, afirmou, tem muito bons músicos. Não é isso que está em causa. Aliás, foram esses profissionais que, como professores que também são, ajudaram a melhorar o nível técnico e artístico de uma geração nova de músicos da Madeira que está a ter grande sucesso nacional e internacional. Quando há espetáculos destes devem ser feitos ajustes para ultrapassar eventuais problemas. Afirmou ainda a mesma Vereadora que todas as entidades que utilizam o Teatro foram avisadas dos novos horários e que, caso necessitem de utilizar as instalações noutros horários, devem formular essa necessidade aos elementos do Teatro que o gerem, de forma a possibilitar a entrada nas instalações. Perguntou à Senhora Vereadora Vanda se esse pedido tinha sido feito ao que a mesma respondeu não ter esse conhecimento.-----

---A Senhora Vereadora da Mudança acrescentou ainda que o novo

horário não implica não pagar horas extraordinárias quando elas são necessárias, mas que tais procedimentos têm de passar a entrar na rotina de todos os intervenientes, de forma a agilizar e tornar eficazes os processos. Por outro lado a receita de bilheteira não tem diminuído, afirmou. Antes pelo contrário, pelas conversas que tem tido sabe que até tem aumentado bastante, ultrapassando os montantes conseguidos anteriormente. Afirmou igualmente que esses dados serão, com toda a certeza, divulgados brevemente.-----

----- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, e sobre o mesmo assunto, disse que a bilheteira do Teatro não vende apenas bilhetes mas também livros, sendo o espaço muito visitado, não fazendo nenhum sentido estar fechado nestes dias a única sala do centro da cidade com assinalável número de eventos.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, considerou pertinentes as razões da Senhora Vereadora Vanda de Jesus, referindo: “Se a Orquestra não tomou a iniciativa, independentemente disso, o alerta é importante. Não ter acesso ao Teatro meia hora antes é impensável, porque é preciso aquecer a voz no canto e ou prepararem-se para a atuação. É muito estranho que não deixassem entrar o maestro e a violinista às 20h30. Por vezes as pessoas recebem ordem e delas fazem um cumprimento formal”.-----

-----Retomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que na semana da mobilidade teve lugar um evento na Praça do Município, pelas 17h00, à mesma hora da missa diária

na igreja do Colégio. Quem lá estava sentiu grande dificuldade, não conseguindo ouvir nada. Chamou a atenção para esta situação, dizendo que a Câmara não pode autorizar por autorizar, pois sabe que há a missa das 17h00 todos os dias, tendo sugerido que sempre que sejam organizados eventos na rua, sejam tidos em conta a localização e a sua envolvência. -----

-----Continuando, referiu-se à recolha de resíduos verdes (restos de limpeza de jardins) que são colocados pelos munícipes, devidamente acondicionados em sacos de plástico, junto das suas residências, e que levou à aplicação de multas. Falou de um caso concreto onde o munícipe limpou os resíduos que foram trazidos pela levada, acondicionou e ainda foi multado, tendo pago a respetiva multa. Entende que as pessoas desconhecem, não fazem por mal, e deveria haver aqui um trabalho de sensibilização, de alerta e não a aplicação imediata da coima, conforme o Regulamento. “A Câmara tem de fazer chegar aos destinatários as regras do regulamento e não aplicar logo aos infratores primários”, enfatizou.-----

-----Terminando a sua intervenção abordou a Feira do Livro, discordando da opinião do Senhor Presidente quando diz que “o feedback recebido é positivo”. Os comentários que recebeu não forem esses, mas que por ser numa data de início escolar as despesas com livros e outras retirou pessoas da Feira. Quanto aos livreiros, alguns disseram que aceitaram ir porque receavam não serem convidados no próximo ano, lamentando a falta de animação

e até mesmo tendas com alguns defeitos como fissuras. Lembrou que o Senhor Presidente afirmara que a Feira do Livro não era comercial, “como é que pretende promover a leitura, se durante a realização desta feira as pessoas acabaram por não comprar livros?” questionou. Propôs que se obtenha um balanço através da recolha de opiniões, sem identificação dos interessados, que bem poderia ser feita em Online para ser rápida e simples.-----

----- - O Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, interveio, opinando que esta foi a Feira do Livro “mais sem graça” de sempre.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, pediu a palavra para contraditar o que fora dito, defendendo que hoje as pessoas sabem gerir o seu dinheiro e não pode aceitar o argumento utilizado pela Senhora Vereadora Vanda na qual esta passa aos funchalenses um atestado de iliteracia financeira aludindo ao facto destes não terem dinheiro para a compra de livros. Quem gosta de ler e compra regularmente livros, certamente não deixará de o fazer em função do mês em que ocorre a “Feira do Livro”, dando como exemplo, a compra de livros que sempre fez.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, disse que na última reunião de Câmara duvidou desta Feira, porque não era a melhor altura tendo em conta as despesas escolares. Para ser coerente e correto com o que lhe disseram os livreiros presentes, foi de que estavam a vender melhor, afirmou.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, respondendo à questão colocada de que só vendendo é que se promove a leitura, contrapôs, dizendo que a sensibilização à leitura, as ações de motivação e exposição às histórias, com contadores de histórias e com peças de teatro relacionadas com os livros, é um trabalho essencial em qualquer feira do livro e que nesta foi muito bem feito pela Divisão de Educação, no átrio do Teatro. Clarificou igualmente que muitas das pessoas com quem falou, informaram que a Feira do Livro deste ano, nesta época, calhou muito bem pois puderam comprar os livros de leitura obrigatória para as escolas a um preço muito mais barato. Algo que nunca conseguiram fazer em anos anteriores.-----

----- - Seguidamente, usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, perguntou como estava a zona de estacionamento por detrás do Tribunal Judicial, uma vez que o Senhor Presidente disse estar em negociações. -----

----- - O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, lembrou que o Tribunal faz julgamentos que envolvem segurança e muita movimentação de carros e pessoas. Por isso não se pode considerar tudo como estacionamento normal, não seria adequado, e terá de ser sempre tido em conta o Tribunal enquanto tal.-----

----- - Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que a solução encontrada atendeu ao essencial e teve em conta o Tribunal, porque foram mantidos dois lugares para carros celulares e também os trinta e dois lugares adstritos ao Tribunal



Judicial do Funchal, que serão geridos pelo próprio. O que foi alterado foram os lugares anteriormente atribuídos à Polícia Judiciária, incluídos no acordo de cedência de parte do Palácio da Justiça a esta instituição e que representava para os cofres da autarquia mais de €160.000 (cento e sessenta mil euros) /ano. ----

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, afirmou que já houve e pode voltar a haver situações em que a própria rua tem de ser encerrada por força de alguns julgamentos. A Câmara como proprietária do espaço – faz parte do património privado do Município - faz o que quiser. Mas deve procurar o arranjo do espaço para melhorar as condições de uso a quem vai ter de pagar.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, pronunciou-se sobre os lugares de estacionamento à superfície, que a Frente MarFunchal, E.M. está a demarcar junto a unidades hoteleiras, onde trabalham cerca de 400 (quatrocentas) pessoas que deixam de poder usufruir de estacionamento gratuito. A colocação de parçómetros na Rua Francisco de Sousa, junto ao “Enotel” na subida e descida, tem como resultado passeios ocupados com viaturas, o que se compreende, porque os trabalhadores da hotelaria não têm dinheiro para pagamento de estacionamento tarifado, por isso entende que alguma coisa terá de ser alterada. -----

---Entende ainda que, ao ver o contrato entre a Empresa Municipal e o Município, o estabelecimento de novas zonas deveria vir à

Reunião do Executivo o que não se verificou.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que não estamos perante a criação de novas zonas de estacionamento, mas de aumento de estacionamentos em zona que é decidido por despacho do Vereador do pelouro, ao abrigo de competência subdelegada. Não deixou de parte uma análise da situação, lembrando que foi feito um levantamento ao local e mantém-se aproximadamente 100 (cem) lugares de estacionamento livre.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP retomou a palavra, dizendo que tinha outra informação sobre o aumento de lugares de estacionamento, exemplificando que a anterior concessionaria pedia autorização ao Município.-----

----- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que o princípio inerente à rotatividade no estacionamento de superfície tem a ver com a necessidade de permitir a reserva de lugares, para que os cidadãos possam tratar da sua vida, estacionando temporariamente e por curtos períodos. Se há novos espaços comerciais, ou de outra natureza que importe em criar condições de estacionamento, deve ser introduzido estacionamento tarifado. Mas, ao contrário, também se deve anular. Tarifar não corresponde a mais receita, e pode mesmo ser sinónimo de afastar potenciais clientes. Na zona em causa tudo é praticamente pago, não havendo nada de novo que justifique mais lugares destes. Concordou que basta despacho se for a criação de novos lugares onde já há lugares de estacionamento por força da

delegação e subsequente subdelegação feita na Senhora Vice-Presidente.-----

----- - Usando de novo da palavra, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, chamou a atenção da Câmara para diversas situações, tais como: que as descidas/entradas nos restaurantes da Marina, a partir do passeio público da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses não têm o melhor impacto visual e deveriam ser objeto de harmonização, sendo certo que tem uma informação de que não estão licenciadas, mas em fase de apreciação; que junto ao “Beer House” existe perda de água potável, não interessando saber se a responsabilidade é da Câmara ou dos Portos, mas que o importante é ser resolvido; qual a posição sobre os lancis e basaltos retirados na zona da Assembleia Legislativa, que o Senhor Presidente ficou de saber e pedir a sua entrega; que no Mercado dos Lavradores em dia fechado ao público o passeio fica ocupado com cadeiras como se fosse um armazém, entendendo que poderia ser guardado dentro do mesmo, em local próprio, fora da vista da entrada principal do edifício, como é o Mercado dos Lavradores; que o Jardim do Almirante Reis encontra-se degradado, mal cuidado, onde se podem ver banheiras de plástico com flores, etc.; que a ETAR tem necessidade de pintura e que a Rua de Santa Maria encontra-se excessivamente ocupada com cartazes publicitários.-----

-----Concluiu a sua intervenção perguntando se a esplanada do Hotel junto ao Jardim Almirante Reis está licenciada, entregando à

Senhora Vice-Presidente, que presidia à reunião, fotografias alusivas ao Mercado, Almirante Reis e Rua de Santa Maria.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou se o Jardim Almirante Reis ainda mantinha a divisão de talhões e se atribuídos, tendo a Senhora Vice-Presidente respondido que se mantinham alguns, como no caso do Teleférico, mas outros desistiram.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, e sobre os acessos aos restaurantes da Marina, informou que houve um acordo com os Portos para adequar as obras melhorando o impacto visual, tendo o Senhor Vereador da Mudança, Domingos Rodrigues acrescentado que os projetos são da APRAM que os aprova.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira, discorreu sobre a retirada das “ondas” do Jardim do Almirante Reis e a ideia de deixar que entidades fizessem a sua manutenção com uma certa competição de quem cuidaria melhor. Parece que não resultou. Seria de voltar à Câmara e esta fazer o que entender.-----

----- - Intervindo de seguida o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, perguntou pelo relatório do PDM, que tinha sido pedido e o compromisso de que seria entregue e ainda não se cumpriu, bem como a relação de frações e prédios devolutos que também não foi entregue. -----

-----Continuando, disse que por consulta efetuada ao Site da Câmara, e na parte do Orçamento Participativo este refere um

encontro de participantes na Escola da Ajuda. Entende que, no que respeita a São Martinho, para além da escola da Ajuda deveriam ser realizados encontros na escola do Areeiro e também no Centro Cívico, tendo pedido informação sobre o calendário dessas reuniões.-----

----- - O Senhor Vereador da Mudança, Domingos Rodrigues, afirmou que é importante ouvir as Juntas de Freguesia como interessadas, ainda que não obrigatório. As escolhas são pensadas em sede de acessibilidades e de proximidade, e já estão identificados os locais, adiantando que terão lugar às terças e quintas-feiras pelas 19horas. Informou que podem assistir todos os munícipes independentemente da sua residência e o local de reunião.-----

-----Mantendo-se no uso da palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade pronunciou-se sobre o horário das 35 horas, dizendo: “Até à presente data a Câmara, e mais propriamente os Senhores Vereadores executivos, recusaram-se a assinar com os sindicatos os acordos para a implementação das 35 horas e só aceitam o acordo se o sindicato – STAL - aceitar o banco de horas e a adaptabilidade. Em cerca de 80% das autarquias da RAM já se assinou sem esta imposição. Seria interessante saber o que pensa a Senhora Guida Vieira e o atual Presidente da Assembleia Municipal sobre esta posição da Câmara do Funchal. Não sei quais os objetivos políticos e se os há, neste afrontamento com os seus trabalhadores sindicalizados. Há aqui um tratamento desigual

entre os trabalhadores de municípios na RAM, e entre sindicalizados que já assinaram e os restantes. Os contratos entretanto assinados não irão abranger 10% dos seus trabalhadores. Os prazos razoáveis foram todos ultrapassados”.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que a Câmara não está, neste momento, a negociar novos acordos coletivos de trabalho, mas simplesmente a dar cumprimento à solicitação da vice-presidência do Governo Regional, como responsável pela ratificação dos acordos já assinados, no sentido de efetuar os ajustes em concordância com a nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. Nesse sentido foram auscultados novamente os sindicatos, sendo que se a Câmara Municipal não foi mais longe é porque o STAL não quis assinar o acordo inicial porque não aceita o banco de horas e a adaptabilidade. “O que estamos a fazer é a cumprir com a Lei nº 35/2014, de 20 de junho, que prevê o que o STAL não quis aceitar. Também não é correto falar em apenas 10%, pois sendo feito o acordo este vale para todos estejam ou não sindicalizados”, afirmou.-----

-----No seguimento desta questão, o Senhor Vereador Artur Andrade questionou se a Lei é imperativa, sobrepondo-se aos acordos, remetendo para os acordos coletivos em que a Lei não tem este caráter, discorrendo ainda sobre alguma argumentação jurídica para defender a validade dos mesmos perante a Lei. -----

---Terminou dizendo que este executivo já anda com esta situação desde o princípio do ano e nada foi feito, quando o próprio

Presidente da Câmara já foi dirigente sindical e deveria ter outra sensibilidade para com os trabalhadores.-----

----- - O Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, ripostou dizendo que a Câmara está sempre aberta a dialogar e a negociar, apesar da atual auscultação aos sindicatos. À data da assinatura, a redução das 40 horas foi justificada, com a criação de mecanismos de compensação como o banco de horas e a adaptabilidade, não existindo contudo uma intransigência em mantê-los desde que salvaguardados os interesses do município. Nesse sentido estão sempre disponíveis para negociar.-----

----- - Terminando este ciclo de intervenções, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, usou da palavra para informar e alertar que no Campo da Barca, junto ao edifício do Equipamento Social há uma casa abandonada que agora está ocupada, numa zona à saída da cidade, onde já se fazem fogueiras, e as pessoas parecem muito necessitadas, não sendo de esperar que tenham de vir acampar para a frente da Câmara para se conhecer esta situação, parecendo um caso urgente.-----

----- - Respondendo à questão colocada, a Senhora Vereadora Madalena Nunes disse que iria pedir aos serviços que fizessem um relatório da situação. Por outro lado, afirmou que as responsabilidades no campo da habitação social não podem ser só assacadas à Câmara do Funchal. Esta tem um serviço diminuto de habitação social, comparado com o da IHM. Tem um parque habitacional social completamente ocupado. Pelo que estas

preocupações devem ser levadas igualmente a esses serviços com muitas e maiores responsabilidades nesse âmbito. “Parece que os vereadores da oposição só pensam na CMF como única responsável para resolver as questões da habitação no Funchal, quando não o é”, disse. -----

-----O Senhor Vereador Bruno Pereira concluiu a sua intervenção referindo-se ao Conselho Municipal de Juventude e à acusação do Senhor Vereador da Mudança, Miguel Gouveia, sobre forças de bloqueio, que não faz sentido do seu ponto de vista. Lembrou que foi feito um Regulamento, aprovado pela Assembleia Municipal. Discorda da representatividade no Conselho. Disse que os argumentos da oposição devem ser ouvidos, nem podem agir com pretensões de maioria, porque não a têm. Houve associações juvenis que não foram convocadas. Espera que sejam cumpridos os prazos e quer saber que soluções vão seguir.-----

----- - Respondendo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes disse que a reunião foi suspensa, respeitando-se a opinião dos elementos presentes no plenário. Na altura eram eles os legítimos decisores das medidas a tomar. Informou que se estão a confirmar as idades dos conselheiros e que se aguarda o parecer jurídico relativamente à questão levantada na reunião. Só após essas confirmações se fará nova convocatória. Quando à não convocação da Associação dos Escoteiros, informou que foram feitos contactos com todas as associações, tendo sido convocadas todas as registadas. Poderá tentar averiguar o que aconteceu com essa pois, de memória, não



sabe exatamente o que se passou. Aproveitou para informar que a maioria das associações demora muito tempo a responder, ou não o faz mesmo, necessitando os serviços da CMF de recorrer neste momento aos telefonemas pessoais, para agilizar os processos. -----  
----- - Pedindo a palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia disse que defende um consenso e, que, se tivesse existido bom senso por parte do PSD, pelo menos deveria ter tido lugar a instalação do Conselho, tendo o Senhor Vereador do PSD, Bruno Pereira respondido não se tratar de consensos, porque houve discussão na Assembleia Municipal e não pode concordar. A confusão na Assembleia Municipal começou logo com um requerimento do PTP, que depois já era da Mudança, não se sabendo, se são partidos ou uma coligação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:**-----

----- - **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Amigos do Conservatório de Musica da Madeira:** - Foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

---“A) Considerando que o Teatro Municipal Baltazar Dias é gerido pela Câmara Municipal do Funchal e deve ser utilizado para eventos de natureza cultural e científica ou outros considerados de grande relevância para o Município; B) Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende dinamizar a utilização do

Teatro Municipal por entidades com projetos credíveis e de interesse para os munícipes e para a cidade; C) Considerando a existência do “Regulamento de Utilização do Teatro Baltazar Dias” que regula toda a utilização do Teatro Municipal; D) Considerando que o artigo 4º do referido Regulamento, sob a epígrafe “*Não incidência e isenções*”, estabelece que “*Como forma de apoio municipal poderão ser isentas de taxas as atividades de natureza cultural, nos termos do disposto nas normas legais vigentes e mediante deliberação da Câmara Municipal*”. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: i) **Aprovar a Minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Amigos do Conservatório de Música da Madeira, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias e nos termos das alíneas o),u) e ff) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ii) **Aprovar**, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, **a isenção dos pagamentos** das compensações devidas pela utilização do Teatro na realização de espetáculos previstos nos artigos 5º e 8º do referido Regulamento”.-----  
---Pedindo a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, fez saber que a instituição em causa é de utilidade pública com uma finalidade social de pagamento dos custos do ensino para quem não tem capacidade financeira. Por isso, defende que o protocolo não se restrinja ao último quadriênio de 2014 e sejam

considerados os 5 (cinco) concertos já realizados, que deveriam ser abrangidos pelo protocolo.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. O citado Protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (A).-----

----- - **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Orquestra Clássica da Madeira:** - Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“ A) Considerando que o Teatro Municipal Baltazar Dias é gerido pela Câmara Municipal do Funchal e deve ser utilizado para eventos de natureza cultural e científica ou outros considerados de grande relevância para o Município; B) Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende dinamizar a utilização do Teatro Municipal por entidades com projetos credíveis e de interesse para os munícipes e para a cidade; C) Considerando a existência do “Regulamento de Utilização do Teatro Baltazar Dias” que regula toda a utilização do Teatro Municipal; D) Considerando que o artigo 4º do referido Regulamento, sob a epígrafe “*Não incidência e isenções*”, estabelece que “*Como forma de apoio municipal poderão ser isentas de taxas as atividades de natureza cultural, nos termos do disposto nas normas legais vigentes e mediante deliberação da Câmara Municipal*”. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: i) **Aprovar a Minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Clássica Orquestra da Madeira, em anexo a esta proposta e que

dela faz parte integrante, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias e nos termos das alíneas o),u) e ff) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ii) **Aprovar**, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, **a isenção dos pagamentos** das compensações devidas pela utilização do Teatro na realização de espetáculos previstos nos artigos 5º e 8º do referido Regulamento.” O mencionado Protocolo fica a fazer parte desta ata como anexo (B).-----

----- - **Delegação da Madeira da Ordem dos Arquitetos:** - Acompanhado da informação do Departamento Jurídico (refª 185/DJ/2014), foi presente o pedido da Delegação da Madeira da Ordem dos Arquitetos (proc.º 22271/14) solicitando a isenção de taxas municipais pelo uso do Teatro Municipal Baltazar dias, nos dias dois e quatro de outubro do corrente ano, tendo em vista a comemoração do dia mundial da arquitetura, para conferências e projeção de filmes, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir a isenção de taxas, com base na referida informação.-----

## **2 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Empreitada de “Remodelação das Piscinas do Lido – Reabilitação do Edifício, Equipamentos e Solário” – aprovação da minuta de contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a empresa “RIM – Construções Madeirenses, Lda.” adjudicatária da empreitada referida em epígrafe, por deliberação de dezoito do passado mês de

setembro, pelo valor de 1.898.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil euros), acrescido do respetivo IVA à taxa legal.---

---Nesta altura, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, ausentou-se não participando nos restantes trabalhos da reunião.-----

### **3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**-----

----- - **Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação AMAW – Madeira Animal Welfare:** - Foi

colocada à discussão a seguinte a deliberação:-----

---“Considerando que: São atribuições do Município, entre outras, a educação, a cultura, o ambiente e a promoção do desenvolvimento; Compete à Câmara Municipal proceder à captura e alojamento de canídeos e gatídeos; O Estado Português ratificou a Convenção para a Proteção dos Animais de Companhia; Esta convenção tem por finalidade o reconhecimento de que o homem tem uma obrigação moral de respeitar todas as criaturas vivas, tendo presentes os laços particulares existentes entre o Homem e os animais de companhia; A Resolução da República nº 69/2011, de 4 de abril, recomenda a adoção de uma política de não abate de animais errantes através da adoção de políticas de controlo de reprodução; A referida Resolução recomenda a promoção da realização de programas RED (recolha, esterilização e devolução) em colónias de animais de rua estabilizadas e institui o conceito de “cão ou gato comunitário” que garanta a proteção legal dos animais que são cuidados num espaço ou numa via pública limitada cuja

guarda, detenção, alimentação e cuidados médico-veterinários são assegurados por uma parte de uma comunidade local de moradores; A Associação AMAW – Madeira Animal Welfare é uma entidade que presta serviços com profissionalismo e dedicação, de forma a oferecer melhores cuidados veterinários, e com o seu corpo clínico contribui para controlar a reprodução de canídeos e felídeos abandonados, errantes, institucionalizados e com necessidades especiais na Região Autónoma da Madeira, e a colaborar com entidades públicas na promoção da saúde e bem-estar animal; A referida Associação prossegue uma atividade de relevante interesse público, regional e municipal e, associando-se a este programa da Câmara Municipal do Funchal, compromete-se a praticar esterilizações a preços de custo; A Associação, com a sua atividade, promove o controlo dos animais abandonados e errantes evitando a sua reprodução e conseqüente necessidade de recolha e abate; O Município do Funchal pretende prosseguir uma política relativa aos animais de companhia enquadrada no contexto da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e na Resolução da Assembleia da República n.º 69/2011, de 4 de abril; Às câmaras municipais, de acordo com o disposto na alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete apoiar atividades que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças; Assim, nestes termos, a Câmara Municipal do Funchal delibera: Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a Associação AMAW – Madeira Animal Welfare.” -----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que o apoio da Câmara fica muito aquém do necessário para políticas que visam a causa animal, atribuindo €500,00 (quinhentos euros) mensais com um máximo de € 50,00 (cinquenta euros) por cadela.-----

---A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, respondeu que é pouco, mas é um começo. Lembrou que não é só operar, é preciso também o acompanhamento dos animais, o espaço e cuidados acrescidos após a esterilização.-----

---Por sua vez, o Senhor Vereador Paulo Atouguia, do PSD, afirmou ser muito restrito e limitado o apoio, mas é um início e é muito credível a associação em causa, o que dá garantias de boa execução do protocolo.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, disse que o problema não se resolverá com este protocolo, e mesmo assim vai continuar o crescer. Em sua opinião é pouco, o dobro seria um bom objetivo e a entidade em causa é merecedora e credível pelo trabalho que já tem feito.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade. Fica a fazer parte desta ata, como anexo (C), o referido Protocolo.-----

#### **4 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----**

----- - **Aquisição de serviços de “reparação de diverso equipamento semafórico, cartas de programação, CPU, placas de fundo de fontes de iluminação” - parecer prévio:** - Em face do respetivo processo (ref<sup>a</sup> 21/MN/DT/2014), a Câmara deliberou,

por unanimidade, dar parecer prévio favorável ao contrato de prestação de serviços acima designado, com a EYSSA-TESIS, Tecnologia de Sistemas Eletrónicos, S.A., no valor de €4.847,26 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete euros e vinte e seis cêntimos). -----

**5 – EMPRESAS MUNICIPAIS:**-----

----- - **Balneários no Jardim Panorâmico**: - Presente parecer do Departamento de Urbanismo – Divisão de Informação e Estratégia (ref<sup>a</sup>LP-061-2014), sobre a remodelação dum espaço, com a área de 56 (cinquenta e seis) m<sup>2</sup>, para instalação de balneários de apoio, integrados no Jardim Panorâmico, localizado ente a Estrada Monumental e a Promenade, freguesia de São Martinho, a realizar pela empresa Frente MarFunchal, E.M.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, disse que a Frente MarFunchal, E.M. está sujeita ao regime da contratação pública, e após o evento que teve lugar recentemente parece que se passou desta utilização para a atribuição dos campos sem sujeitar ao regime de contratação. -----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia informou que o Senhor Presidente deixou em aberto uma solução para os campos de Padel. Que, o espaço tem potencial para outras atividades para além dos campos de Padel e não tem instalações balneárias de apoio apropriadas.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, afirmou que a verdade é que a remodelação indicia que irão atribuir os



espaços. -----

--- - Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.-----

**6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, intitulada “Elaboração do plano Estratégico Municipal de Habitação para o concelho do Funchal”**: - O Senhor Vereador Artur Andrade, fez uma apresentação sumaria da Proposta de Resolução, que abaixo se transcreve, dizendo que são consensuais as políticas mas não respondem ao problema da habitação. Embora não seja visível, o desemprego, a juventude, a entrega de casas aos bancos, a degradação urbana, tudo deveria obedecer a um plano estratégico, que num único documento traria mais-valias na resolução do problema, pressupondo a articulação indispensável da SocioHabitaFunchal. Relevou também o papel das assistentes sociais e trabalho de campo feito, que não merece qualquer crítica negativa, salientando que, o que se pretende é articular o que existe.-----

---“A política de Habitação Social a desenvolver no concelho do Funchal não pode nem deve somente ter como preocupação ou objetivo único a construção de habitação mas capacitar respostas a um conjunto variado de questões e problemáticas. Sendo a habitação um direito fundamental e inalienável, deve o mesmo ser complementado com a implementação e aplicação de políticas, medidas e outros instrumentos essenciais para o combate à pobreza e exclusão social, instrumentos esses que possibilitem

potenciar as capacidades individuais e coletivas como fontes geradoras de progresso e bem-estar dos cidadãos. A política de Habitação Social não deve constituir-se como um programa exclusivamente virado para a construção ou reabilitação de fogos mas contemplar e abranger outras vertentes da vida em comunidade, procurando (por exemplo, nos complexos habitacionais) dessa forma uma maior e melhor integração dos cidadãos na vida comunitária, o envolvimento dos mesmos na gestão, administração e manutenção dos espaços e áreas comuns, ou a participação nos diversos programas desenvolvidos especificamente para as comunidades. Noutra aspeto, deve revelar-se como um elemento potenciador da atividade económica, nomeadamente através do apoio à autoconstrução ou à reabilitação das diversas zonas (desde as zonas históricas aos primeiros núcleos de expansão urbana e às zonas altas e super altas). Desta necessidade de interação entre a necessidade e o direito a uma habitação condigna e a inclusão e participação sociais e o potenciar da dinâmica económica e de criação de emprego, surge como indispensável a elaboração de uma proposta de “Plano Estratégico Municipal de Habitação para o concelho do Funchal”, que contribua para o desenvolvimento sustentável do concelho e, nos seus pressupostos essenciais considere e integre:

- a) A promoção de construção de Habitação e a dinamização do mercado de arrendamento;
- b) A reabilitação e requalificação do parque habitacional edificado;
- c) A alienação das habitações

sociais; d) O desenvolvimento e aplicação de estratégias de gestão económica das habitações sociais propriedade do Município (gestores de condomínio, comissões de gestão...); e) A definição de programas integrados de desenvolvimento e integração social que envolvam não só o tecido social (obviamente), mas diversas entidades institucionais e até grupos privados na dinamização de programas específicos dirigidos às comunidades locais e que proporcionem o acesso a formação nos mais diversos níveis e aspetos e que, no fundo, promovam a integração e a aprendizagem de como utilizar os espaços comuns e formas de harmonizar a vida em comunidade. Uma das questões obrigatórias para a prossecução deste Plano Estratégico Municipal de Habitação passa pela efetivação de um “diagnóstico das carências habitacionais do concelho”, elaborado a partir dos dados e das inscrições constantes na SocioHabitaFunchal, E.M, situações identificadas pelas Juntas de Freguesia do concelho ou por Instituições de Solidariedade Social, inscrições em outros organismos e entidades públicas com competência nestas áreas (exemplo: IHM — Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM), através da articulação com a Segurança Social, socorrendo-se de estudos e mapas que identifiquem as zonas de risco e a quantificação das habitações em situação de perigo eminente (margens das ribeiras, zonas de encostas, zonas de inundação...). Deste diagnóstico deveriam constar todos os tipos de alojamentos, construções abarracadas, anexos, habitações em ruínas, sótãos, caves, prédios e moradias.

Este diagnóstico de carências reveste-se de crucial importância na medida em que traça o cenário real da situação e das necessidades habitacionais, constituindo-se num instrumento de trabalho dinâmico dado que o mesmo deve estar em constante atualização e evolução. O “Plano Estratégico Municipal de Habitação para o concelho do Funchal” deve, também, definir medidas, programas de intervenção, tipos de apoio destinados a permitirem uma gestão social e económica da habitação, levando em conta, nomeadamente as características das famílias e as condições e vulnerabilidades económicas e sociais das mesmas, pelo que devem ser consideradas ações e iniciativas que possibilitem a intervenção em diversas frentes. Assim: - Nos bairros sociais: - O acompanhamento integrado dos agregados familiares residentes em habitação social; - Transferência de habitação e/ou adequação de tipologia consoante o tipo de família; - Apoio à gestão das áreas comuns e do parque habitacional (exemplo: implementação dos gestores de condomínio); - Gestão dos conflitos decorrentes das relações entre vizinhos de forma a proporcionar a convivência harmoniosa nos complexos habitacionais; - A dinamização de ações junto dos residentes no sentido da promoção de hábitos de conservação e zelo das habitações e outras áreas e espaços de uso comum; - A atualização das rendas sempre que se verifiquem alterações significativas no rendimento dos agregados familiares; - A negociação com os moradores de planos de pagamento das rendas atrasadas. - Na gestão dos imóveis pertença do Município:-

Controlo e gestão dos fogos devolutos propriedade do Município de modo a poderem ser integrados na oferta a disponibilizar aos munícipes; - Atualização sistemática do Inventário dos Empreendimentos de Habitação Social, fogos e lojas propriedade da Autarquia, atribuídos em Regime de Arrendamento ou Comodato, com todas as informações e dados relativos a cada fogo ou espaço. - Na relação com os outros munícipes: - Implementação de medidas para a alienação de Habitação Social propriedade do Município; - Implementação de um sistema de diversos apoios na procura, escolha e obtenção de uma casa, na negociação das rendas com os senhorios, na elaboração de projetos de recuperação da habitação, incluindo, numa fase posterior, a instalação das canalizações de água potável e instalação elétrica, na obtenção de materiais de Construção Civil (areia e outros inertes, cimento, telhas, tinta...) ou na obtenção de mobiliário e equipamento básico e, em casos extremos, no pagamento da renda, bem como nos consumos de energia elétrica, água e até gás. - Intervenção no tecido urbano e tecido edificado: - Elaboração da denominada “Estratégia de Reabilitação Urbana”, documento orientador objetivamente virado para a criação das bases para o desenvolvimento de ações de reabilitação urbana ao nível da cidade, zonas históricas e primeiros núcleos de povoamento e, posteriormente, com alargamento a todo o Município (zonas altas e super altas), e do qual devem constar elementos suscetíveis de garantirem, de uma forma sustentável, sem recorrer, na maioria

dos casos, a grandes investimentos, o reaproveitamento do património edificado (salvo nos casos em que a inviabilidade técnico-económica da recuperação aconselhe a demolição do imóvel). Com a elaboração do “Plano Estratégico Municipal de Habitação para o concelho do Funchal” atingem-se quatro objetivos essenciais para o desenvolvimento de uma política de habitação capaz de responder às reais necessidades do concelho e das suas populações: 1.º - Manutenção de um diagnóstico real das necessidades e carências habitacionais, constantemente monitorizado e atualizado; 2.º- Implementação de políticas no âmbito da intervenção nos bairros sociais aos mais diversos níveis: integração/inclusão social, gestão e participação dos moradores na vida comunitária, manutenção e conservação das áreas e espaços comuns; 3.º- Aumento da capacidade de oferta quer na vertente aquisição quer para arrendamento, a preços mais competitivos e mais acessíveis às capacidades económicas das famílias; 4.º. Dinamização da atividade económica através das ações de reabilitação urbana e do parque edificado em geral. Com a situação de grave crise económica e com repercussões sociais intensas, as Autarquias Locais, primeiro elo de ligação das populações ao poder, devem constituir-se como um elemento privilegiado no apoio mais direto às populações, no combate às desigualdades e assimetrias variadas, na inclusão social, na criação de condições para uma melhor qualidade de vida e bem-estar geral dos cidadãos. Assim, a Camara Municipal do Funchal, delibera

proceder à elaboração do “Plano Estratégico Municipal de Habitação para o concelho do Funchal”, instrumento fundamental para a definição de uma política habitacional coerente e estruturada para o concelho e capaz de responder às necessidades crescentes do concelho do Funchal na área da habitação.”-----

---Intervindo, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, referiu que só com planos articulados entre diversas entidades se minorará o problema da habitação. Este documento do PCP parece dizer que a Câmara nada faz no setor da habitação. Tal não corresponde à verdade. Quem gere a habitação municipal é a SocioHabitaFunchal. É feito, de forma sistemática, todo um trabalho de articulação com a Segurança Social, por exemplo a nível de equipamento das habitações com eletrodomésticos ou ligações de água ou luz. Faz-se trabalho de inserção social em termos de formação escolar, profissional ou de aprimoração de competências sociais e pessoais, um trabalho que pode ser invisível mas que é de importância extrema. Chamou a atenção para o facto de a proposta em discussão falar em apoiar no pagamento de rendas, eletricidade e água. Na sua opinião esta parte do texto deverá ser retirada, uma vez que, por lei, todos os utentes da habitação social devem pagar um valor pela casa que lhes é atribuída, mesmo que simbólico. O pagamento da água já prevê as situações de carência financeira, existindo a “Tarifa Social”, o mesmo com a eletricidade. Por estas razões, estando de acordo com esta proposta de criação de um plano estratégico porque as

medidas aqui propostas já são efetuadas pela SocioHabitaFunchal e por outros serviços da CMF, esta parte do texto deverá ser retirada. -----

---O Senhor Vereador do PSD, Paulo Atouguia, disse que “o que se propõe é um Plano estratégico, muito mais amplo e que vai para além da simples intervenção social da autarquia. Quando se afirma, “fazemos trabalho todos os dias” é preciso haver um documento que oriente tudo isto, que seja estratégico e orientador. Perante um problema como o de habitação, qual a melhor abordagem, que estratégia da Câmara, como pensa resolver?”-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu: “Criticamos esta Câmara porque fala em propostas que depois não funcionam. São mais de 3000 (três mil) famílias com necessidades de habitação. Não se está a pedir que a Câmara resolva o problema como antes foi feito com a construção de edifícios de raiz, recorrendo a apoios à construção que não terá mais lugar. A Câmara soube e teve o mérito de aproveitar esses apoios e construiu muitas habitações. O que defendemos agora é um inverter de prioridades e procurar minorar os problemas mais urgentes de habitação. Tem de ser feita alguma coisa, não se podem demitir dessa obrigação. Poderia a Câmara deixar cair programas que não atingiram os objetivos pretendidos e utilizar essas verbas para as prioridades urgentes de habitação. Não será por falta de dinheiro que o deixará de fazer, bastando juntar um milhão de euros previstos em orçamento com a venda de imóveis e



nos 500 (quinhentos) mil do programa “Câmara à Porta”, e somar as receitas de rendas que representa mais um milhão. Tem de fazer investimentos novos e fazer alguma coisa para situações limite na oferta de resposta de habitação, repetindo que não se podem desobrigar dessa responsabilidade.”-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, afirmou que não está orçamentado 500.000,00 (quinhentos mil) euros para o “Câmara à Porta”, mas sim para o fundo de emergência social, tendo replicado o Senhor Vereador Bruno Pereira do PSD, que estão 500 (quinhentos) mil para cada um.-----

---Interveio de novo a Senhora Vereadora Madalena Nunes dizendo que, neste momento de crise, a SocioHabitaFunchal enfrenta alguns problemas devidos à diminuição da disponibilidade financeira das famílias. Contudo, a Câmara não deixa de intervir nos bairros com obras de manutenção e conservação. Estão a concretizar-se obras de reparação neste momento e há ainda concursos para outras pequenas obras a decorrer. Por outro lado, o “Camara à Porta” não tem custos para Autarquia. Não percebe, aliás, por que razão o PSD associa constantemente este programa a obras de reparação de grande envergadura nas casas. O “Câmara à Porta” não tem nada a ver com esse tipo de intervenção. Esse programa serve para ajudar uma população específica, mais de sessenta e cinco anos e com carências financeiras, que não consegue efetuar pequenos serviços nas suas casas. Mudar uma

lâmpada, mudar uma torneira, etc. Esse é que é o âmbito do “Câmara à Porta”. Basta ler o regulamento que foi aprovado na Assembleia Municipal e que está no Site da CMF. Na próxima semana, ou na outra, há de vir para aprovação uma proposta de regulamento que, essa sim, se propõe ajudar as pessoas com problemas financeiros a recuperar as suas habitações. Todavia, essas reparações só contemplarão obras legais em casas legais. A CMF não vai intervir em casas que não estão legalizadas.--  
--- - Colocada à votação, a proposta do PCP foi aprovada, por maioria, com a abstenção do PSD.-----

-----**Declaração de Voto da Senhora Vereadora Madalena**

**Nunes**: “A Mudança aprovou esta proposta pelo facto de este ser um instrumento que enquadra uma prática de apoio aos munícipes, já existente neste executivo.”-----

**7 – URBANISMO**:-----

-----**7.1 – Loteamento**: - Presente projeto de alteração do loteamento número oitenta e oito/setenta e nove, apresentado por Manuel Carvalho Alves (proc.º29021/14, sub-procº2014000086), localizado ao Caminho do Pasto, Farrobo de Baixo, freguesia de São Gonçalo.-----

----O Senhor Vereador João Rodrigues, disse que o sentido de voto do PSD é de abstenção por entender que foram feitas as retificações, mas não estão previstas as áreas de cedências para o domínio publico, embora sabendo que os serviços aquando da emissão de alvará tenha esse cuidado.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara tomou, por maioria, com abstenção do PSD, a seguinte deliberação: - “Deferido nas seguintes condições: A área de 86,35m<sup>2</sup> deve ser cedida para cumprimento do alinhamento da Travessa da Quinta do Pasto. Considerando que o prédio a anexar ao lote insere-se em zona habitacional de baixa densidade do Plano Diretor Municipal, fixa-se o índice de implantação do novo lote em 0.20, cumprindo o disposto na alínea e) do Artigo 37º do Regulamento do PDM, e a percentagem máxima de solo impermeabilizado no logradouro em 20%, conforme alínea g) do mesmo Artigo”.-----

-----**7.2 – Obras Particulares**: - Relativamente ao projeto de recuperação de uma habitação existente na Rua de Santa Maria, cento e oito e cento e dez, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por João Marques Teixeira Mendonça (procº30334/14, sub-procº2014000143), a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - “Deferido o projeto, devendo cumprir com o teor do parecer da SRCTT, a saber: - “O novo pavimento do piso superior a executar deve ser constituído por uma estrutura leve, nomeadamente com recurso a laje de vigotas; - Devem ser preservadas/recuperadas as portas e caixilharias das janelas em madeira; - Deve proceder à substituição dos tapa-sóis em alumínio por outros em madeira; - As paredes exteriores em alvenaria de pedra deverão manter os rebocos com argamassa à base de cal e acabamento com pintura a tinta de cal”. Deverá ficar garantida a ventilação de todas as

divisões no cumprimento do RGEU. Deverá apresentar especialidades de engenharia adequadas à obra a realizar, nomeadamente Segurança Contra Risco de Incêndios.”-----

----- - Perante o projeto de arquitetura referente às obras de reconstrução do prédio de habitação e comércio, localizado no Largo do Chafariz, dezoito, freguesia da Sé, apresentado por MFTD – Investimentos Unipessoal, Lda. (procº27935/14, sub-procº2014000246), a Câmara tomou, por unanimidade, a seguinte deliberação: - “Deferido o projeto de arquitetura conforme o teor do parecer da SRCTT que deverá ser tido em consideração durante a execução da obra, a saber: “Devem ser mantidas as estruturas de madeira dos pavimentos e, sempre que necessário, aplicar reforços estruturais com elementos metálicos ou de madeira; Os pavimentos devem permanecer em soalho; - Devem ser mantidos os elementos dos dois lares e chaminés existentes no piso térreo e no piso superior; - Devem ser recuperados os elementos em madeira e ferro (guardas) existentes na fachada e recuperadas as caixilharias em madeira dos vãos, as suas características e dimensões; as portas, portadas e caixilhos de janelas, existentes ou a introduzir, devem ser em madeira, o projeto para a montra (caixilharia de janelas e portas) do piso térreo deve ser cuidado de forma a não se constituir como um elemento dissonante no conjunto; - A cobertura deve manter a inclinação existente e utilizar telha cerâmica; - A fachada deve ser caiada ou pintada com tinta à base de silicatos; - Se durante os trabalhos, no interior ou

no exterior, forem executados revolvimentos do solo, deverá ser garantido o acompanhamento arqueológico da intervenção.” Informa-se o requerente que só serão destinados a T0 os apartamentos que possuírem as áreas mínimas exigidas no RGEU. São deferidos os projetos de especialidades conforme parecer do DASB/246 e DARP (I-998214).”-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento de Contratação Pública, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 265/14, publicada nos locais de estilo.